



Órgão Oficial Eletrônico - 3233
Campo Mourão - Sexta-feira - 22/08/2025

Atos da Administração Indireta:
PREVISCAM

**ATA DA 222ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE
ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DA PREVISCAM**

Ata da ducentésima vigésima segunda Reunião Ordinária dos Conselhos de Administração e Fiscal da **PREVISCAM**, realizada aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (21/08/2025), marcada para às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da **PREVISCAM**, sito à Rua Roberto Brzezinski, 979 - Centro, para fins de controle adicional o evento ora relatado constitui a **19ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 1º MANDATO DOS CONSELHOS DA PREVISCAM – GESTÃO 2024/2026**, com a composição de membros designados pelo Decreto nº 10.769, de 30 de janeiro de 2024. **Cumprindo o rito de verificação do quórum regulamentar**, a Presidente do Conselho de Administração procedeu a confirmação de presença dos seguintes membros: **Para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Josiane Flores Munis da Silva** – Representante do **SINDISCAM**; **Lourdes Gadotti de Campos** – Representante dos Servidores Inativos; **Josmar de Campos Gonçalves** – Representante da **ASSERCAM**; **Luiz Fernando Vila Nova Freitas** – Representante do Poder Legislativo; **Adriana Borges de Araújo Smaha** – Representante do Poder Executivo e **Silvane Bottega** – Superintendente da **PREVISCAM**. **Para o CONSELHO FISCAL - Aline Cristina Ambrósio** – Representante do **SINDISCAM**; **Adail João dos Santos** – Representante dos Servidores Inativos; **Claudio Teles Lima** – Representante da **ASSERCAM**; **Elias da Silva** – Representante do Poder Legislativo; **Sérgio Luís Vieira** – Representante do Poder Executivo e **Floriano Czachorowski Júnior**, Contador da **PREVISCAM**. Às oito horas e cinquenta e um minutos, confirmado o quórum regimental para os dois Conselhos, a Presidente do Conselho de Administração - **Josiane Flores Munis da Silva**, declarou instalada e aberta a reunião. Em seguida, Josiane fez a leitura da pauta e ordem de deliberação: **1)** Apresentação dos Balancetes, dos Demonstrativos Financeiros por Fundo e dos Rendimentos das Aplicações do mês de julho de 2025; **2)** Leitura e análise do Ofício 006/2025 - **AAOSPEN** recebido através do Protocolo nº 40.505/2025 da Prefeitura Municipal de Campo Mourão e endereçado à **PREVISCAM** e Conselhos; **3)** Informes e **4)** Tema Livre. A Presidente questionou sobre o interesse de Conselheiros em se inscreverem para informes e tema livre. Silvane solicita inscrição para informes com o objetivo de comunicar sobre a participação em Curitiba no **I Encontro Temático dos RPPS do Sul**. Josiane pede a inscrição para informar sobre o 23º Congresso Previdenciário da **APEPREV**. No item quatro da pauta, para Tema Livre, Silvane solicitou o uso da palavra para apresentação de um pedido de desculpas. Em deliberação a Pauta, as inscrições para Informes e Tema Livre foram aprovadas por unanimidade. **Abriando a pauta**, o Senhor Floriano Czachorowski Júnior, Contador da **PREVISCAM**, mediante projeção dos documentos, passou a apresentar os Balancetes, dos Demonstrativos Financeiros por Fundo e dos Rendimentos das Aplicações do mês de **julho** de 2025, previamente enviados aos conselheiros de forma digital, com os seguintes destaques: **1)** Total Geral em Caixa R\$ 307.057.748,11, sendo: **2)** Receita Geral R\$ 7.435.667,43 e **3)** Despesa Geral R\$ 6.181.489,42; **4)** Total Fundo Financeiro em Caixa R\$ 2.542.231,13, sendo: **5)** Receita R\$ 1.067.575,01, **6)** Interferência Financeira R\$ 2.872.114,78 e **7)** Despesa R\$ 3.667.805,30; **8)** Total Fundo Previdenciário em Caixa R\$ 300.069.425,55, sendo: **9)** Receita R\$ 6.099.404,42 e **10)** Despesa R\$ 2.220.379,37; **11)** Total Taxa Administrativa em Caixa R\$ 3.793.213,27, sendo: **12)** Receita de R\$ 268.688,00 e **13)** Despesa R\$ 293.304,75; **14)** Total das Consignações em Caixa R\$ 652.878,16; **15)** Rentabilidade líquida positiva dos investimentos de R\$ 3.351.116,12. O Conselheiro Josmar questiona sobre a despesa com material permanente e Florianos apresenta as cópias dos Empenhos nº 246, 247, 248, 249, 250 e 260/2025. Silvane justifica que trata-se da aquisição de móveis e equipamentos a serem utilizados





Órgão Oficial Eletrônico - 3233

Campo Mourão - Sexta-feira - 22/08/2025

na sede da **PREVISCAM** depois da entrega das reformas, promovendo instalações mais adequadas para o atendimento dos beneficiários e funcionamento da Autarquia. A Superintendente complementa que os móveis e equipamentos atuais serão repassados à Prefeitura, portanto, serão úteis para outros locais. Não se registrou outras intervenções sobre os registros contábeis e os membros do **CONSELHO FISCAL** deliberaram pela aprovação dos Balancetes, dos Demonstrativos Financeiros por Fundo e dos Rendimentos das Aplicações do mês de **julho** de 2025, por unanimidade. Para o **item dois da pauta**, o Secretário destaca que o Ofício 006/2025 - **AAOSPEN** recebido através do Protocolo nº 40.505/2025, contém duas laudas, é endereçado a Superintendente da **PREVISCAM** com C/C Conselho de Administração e Fiscal da **PREVISCAM**, objetivamente apresenta três temas a serem analisados, conforme se extrai do arquivo juntado na sequência GED: 10863096 o citado ofício não está assinado. Concluída a introdução passa-se a leitura do Ofício 006/2025 - **AAOSPEN**. Abrindo a discussão a Presidente do Conselho de Administração sobre o item 1 do Ofício relata que: **i)** em referência a pedir a palavra e ser impedida, lembra que enquanto Presidente do Conselho de Administração, sempre no início da reunião, é realizada a leitura da pauta, e perguntado sobre a inscrição de quaisquer assuntos em tema livre, que na ocasião da reunião, seguiu-se o rito padrão, e a servidora não se inscreveu, motivo pela qual o Secretário fez lembrança a abertura da reunião, bem como fora solicitado que a servidora em questão colocasse todos os questionamentos no papel, e trouxesse para apreciação dos conselhos, de modo que a mesma nunca foi impedida de fazer sugestões, críticas ou denúncias; **ii)** as reuniões dos conselhos tem data, hora e local marcado, que estão abertas a todos os segurados que tiverem interesse em saber como as reuniões funcionam. Em relação ao item 2 do Ofício da **AAOSPEN** Josiane relata que: **i)** o **SINDISCAM** nunca foi favorável ao jeton, e enquanto participante do Conselho de Administração, ocupando vaga de Presidente, sequer votou na época sobre tais questões, apenas deixou clara sua posição contrária; **ii)** após aprovado o jeton, lembrou que sobre os valores praticados em vários conselhos previdenciários públicos, tais como do Estado que ultrapassam a casa dos R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), portanto, jamais seria justo que um jeton tivesse o valor maior que o salário mínimo, momento em que fez a sugestão que o valor do mesmo fosse análogo ao valor da **FG**; **iii)** ao contrário do que alguns dizem, o trabalho dos conselheiros não se resume a uma hora no mês, mas aos cuidados dos fundos previdenciários, de toda uma vida dos servidores. Em seguida a superintendente apresenta a resposta da **PREVISCAM** com cópia aos Conselhos, embora que o referido documento não será formalmente conhecido no âmbito administrativo desta Autarquia, em virtude da ausência de assinatura da representante legal da **AAOSPEN**, o que fere princípios básicos da Administração Pública, especialmente os da legalidade, autenticidade, publicidade e formalidade dos atos (art. 37 da CF/88). Esclarece a Superintendente que a resposta da **PREVISCAM** é meramente informativa e inicia a leitura da resposta. Sobre o contido no item **1. Composição e Regimento dos Conselhos da PREVISCAM** Silvane pontua que: **i)** a composição e funcionamento dos Conselhos de Administração e Fiscal estão expressamente definidos na Lei Municipal nº 4.600/2023, bem como em seus respectivos Regulamentos Internos, Portarias nº 013 e 014/2024, devidamente publicadas no Órgão Oficial nº 3.014, de 05/04/2024, bem como disponível na página oficial da **PREVISCAM** na internet; **ii)** a representação institucional dos aposentados e pensionistas está devidamente assegurada na estrutura dos Conselhos, cabendo às entidades legalmente constituídas a indicação de seus representantes, que são então nomeados por ato do Prefeito Municipal, conforme determina a legislação; **iii)** a ausência de suplentes decorre de deliberação interna dos próprios Conselhos, não havendo qualquer dispositivo legal que torne obrigatória a existência de suplência, de modo que não há irregularidade constitucional ou normativa a ser apontada; **iv)** os regulamentos internos dos conselhos realmente não contemplam a concessão de fala a terceiros durante as sessões, que têm caráter deliberativo e seguem pauta previamente definida, respeitando-se o quórum e a ordem dos trabalhos conforme normatizado; **v)** a presença de qualquer segurado é livre e que foi aberta a inscrição para falas no começo da reunião, e em tal oportunidade, a segurada permaneceu em silêncio, conforme pode ser verificado na Ata e confirmado por todos os Conselheiros presentes. No item **2. Pagamento de Jetons aos Conselheiros** a Superintendente pontua que: **i)** o pagamento de jetons aos membros dos Conselhos foi





Órgão Oficial Eletrônico - 3233

Campo Mourão - Sexta-feira - 22/08/2025

regularmente instituído pela Lei Municipal nº 4.600/2023, art. 5º, §§ 4º a 6º, com natureza indenizatória, e tem por finalidade remunerar a responsabilidade técnica, legal e pessoal dos conselheiros, que são obrigados a obter certificação profissional reconhecida nacionalmente, conforme Portaria MPS nº 9.907/2020 e Portaria MPS nº 1.467/2022, o que demonstra o elevado grau de responsabilidade técnica do cargo; **ii**) os jetons são custeados exclusivamente pela Taxa de Administração da Autarquia e representam 0,24% da despesa orçamentária total de 2024, conforme Relatório de Desembolsos da Gerência Financeira (2024); **iii**) não há qualquer irregularidade, desvio ou afronta ao princípio da moralidade, tratando-se de prática legal e reconhecida pelos órgãos federais de supervisão do **RPPS**; **iv**) a função de conselheiro não é voluntária ou facultativa, mas legalmente estruturada como órgão de direção superior, com responsabilidades fiscais, contábeis, jurídicas e atuariais que exigem qualificação e constante atualização técnica. Sobre o item **3. Pedido de Acesso à Informação** Silvane destaca que: **i**) o relatório de relação de servidores e respectivas contribuições previdenciárias constitui dado pessoal sensível, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e do art. 31 da Lei nº 12.527/2011, razão pela qual não poderá ser fornecido pela **PREVISCAM**, ainda que solicitado, sob pena de violação à privacidade e confidencialidade das informações dos segurados; **ii**) as informações sobre arrecadação e despesas, composição dos Conselhos, atas e relatórios já estão amplamente disponíveis no site institucional: www.previscam.com.br. **Por fim, sobre a Reivindicação de Audiência Pública / Reunião Conjunta** a Superintendente relata que: **i**) não há na legislação municipal vigente, previsão para convocação de audiência pública ou reunião conjunta por iniciativa de entidades externas à estrutura da **PREVISCAM**, incluindo associações de classe ou entidades representativas; **ii**) toda e qualquer proposta deve ser formalmente dirigida aos Conselhos ou à Superintendência, seguindo o rito legal e regimental; **iii**) a **PREVISCAM** está aberta ao diálogo institucional com as entidades legalmente constituídas, desde que observadas as formalidades administrativas mínimas e respeito aos limites legais de competência; **iv**) concluindo, a resposta da **PREVISCAM** tem caráter meramente informativo e não supre os efeitos administrativos do devido protocolo de requerimento formal. **A PREVISCAM** respeita a representatividade da **AAOSPEN**, mas reafirma que a atuação da Autarquia e dos seus órgãos colegiados está condicionada à legalidade estrita e à observância dos princípios da Administração Pública. A Autarquia atua exclusivamente com base nas normas legais e regimentais e, até o presente momento, não há qualquer apontamento de irregularidade por parte dos órgãos de controle interno ou externo quanto a estrutura, composição ou gastos dos Conselhos. A autarquia se colocará à disposição para recebimento de requerimentos formais futuros e eventuais esclarecimentos adicionais, nos termos legais. O Presidente do Conselho Fiscal relata ter recebido por e-mail uma via do Ofício 006/2025 assinada digitalmente pelo **gov.br**, o Conselheiro entende que: **i**) o referido Ofício deve ser respondido esclarecendo de que as informações relativas a folha de pagamento dos servidores não pode ser fornecidas; **ii**) o Executivo deve ser informado em relação a afirmação que “**Evidenciamos em ambos os conselhos a manipulação do executivo na composição em detrimento a legalidade. Que tal prática não seja repetida pelo próximo executivo.**”; **iii**) estranha a ausência de representação da **AAOSPEN** nesta reunião. Neste ponto, o item dois da pauta foi considerado encerrado. Para o **item três da pauta**, informes, primeira inscrição, Silvane informa que: **i**) nos dias 5 e 6 de agosto, a Superintendente, o Diretor Geral e o Gestor Financeiro participaram em Curitiba do **I Encontro Temático dos RPPS do Sul**, no auditório do **TCE PR**, evento destinado exclusivamente a gestores dos **RPPS** Municipais e centrado na melhoria da administração dos regimes próprios e na busca pelo equilíbrio financeiro e atuarial; **ii**) foi abordado com ênfase na compensação previdenciária e ocorreu atendimento individualizado para os **RPPS**, inclusive para a **PREVISCAM** pela Coordenadora de Atos de Pessoal do Tribunal de Contas. Ainda no **item três da pauta**, informes, segunda inscrição, Josiane informa sobre o 23º Congresso Previdenciário da **APEPREV** – 2º Seminário Internacional Previdenciário, a ser realizado de 10 a 12 setembro em Foz do Iguaçu, que a saída de Campo Mourão será no dia 10/09/2025, às 5:45 horas e o local definido é a Lanchonete e Restaurante Tio Patinhas, alertando sobre a necessidade de se cumprir esse combinado. **Encerrando a pauta**, para Tema Livre, a palavra é concedida a Silvane que faz a leitura do pedido de desculpas com o seguinte





Órgão Oficial Eletrônico - 3233

Campo Mourão - Sexta-feira - 22/08/2025

texto “Quero me desculpar oficialmente por ter utilizado a palavra “denigre” na reunião do mês anterior, cometi o que se denomina de racismo linguístico. Essa ocorrência me fez refletir e desejo que todos nós possamos refletir, de como o racismo é naturalizado e que jamais devemos usar o adjetivo negro de forma pejorativa. Que “o racismo mata, mas a educação é a chave para salvar vidas” E sinceramente desejo que o meu pedido de desculpas seja um ato educativo. Para encerrar, registro uma frase de Martin Luther King “Não há nada mais trágico neste mundo do que saber o que é certo e não o fazer. Que tal mudarmos o mundo começando por nós mesmos?””. Em orientações preparatórias para finalização da reunião, às dez horas e vinte e dois minutos, a Presidente do Conselho de Administração, reconheceu como exaurida a pauta de deliberação e solicita que os Conselheiros permaneçam no recinto aguardando que o Secretário proceda a revisão do texto já digitado, e em ato contínuo, faça a leitura para discussão, aprovação e disponibilização do documento final a ser assinado. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho de Administração, declarou encerrada a reunião às onze horas e dez minutos, e eu, Sérgio Luís Vieira, **PRIMEIRO SECRETÁRIO DOS CONSELHOS**, lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e demais Conselheiros presentes.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

LOURDES GADOTTI DE CAMPOS _____
JOSMAR DE CAMPOS GONÇALVES _____
JOSIANE FLORES MUNIS DA SILVA _____
LUIZ FERNANDO VILA NOVA _____
ADRIANA BORGES DE ARAUJO SMAHA _____
SILVANE BOTTEGA _____

CONSELHO FISCAL:

ADAIL JOÃO DOS SANTOS _____
CLAUDIO TELES LIMA _____
ALINE CRISTINA AMBRÓSIO _____
ELIAS DA SILVA _____
SERGIO LUÍS VIEIRA _____
FLORIANO CZACHOROWSKI JUNIOR _____

